

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARAIBA  
MUNICÍPIO: POCO DANTAS

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PB
<b>Município</b>	POÇO DANTAS
<b>Região de Saúde</b>	9ª Região
<b>Área</b>	97,25 Km²
<b>População</b>	3.830 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	40 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6418562
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01615653000148
<b>Endereço</b>	RUA HORARIO PAULO BEZERRA S/N
<b>Email</b>	saude@pocodantas.pb.gov.br
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ITAMAR MOREIRA FERNANDES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE
<b>E-mail secretário(a)</b>	duarte19882011@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	83999869028

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1997
<b>CNPJ</b>	08.743.272/0001-93
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Carlos Alexandre Alves Duarte

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BERNARDINO BATISTA	50.628	3504	69,21
BOM JESUS	47.421	2286	48,21
BONITO DE SANTA FÉ	228.326	10252	44,90
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	172.906	9151	52,92
CAJAZEIRAS	586.275	63239	107,87

CARRAPATEIRA	72.778	2312	31,77
JOCA CLAUDINO	74.005	2539	34,31
MONTE HOREBE	116.172	4338	37,34
POÇO DANTAS	97.249	3830	39,38
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	97.888	4006	40,92
SANTA HELENA	210.317	5865	27,89
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	677.292	19067	28,15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	474.426	17964	37,86
TRIUNFO	222.947	9892	44,37
UIRAÚNA	294.495	14930	50,70

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	rua odilon francisco de oliveira		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Francinária Alves Ferreira		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

A Secretaria de Saúde de Poço Dantas PB apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município no ano de 2023.

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012).

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

I As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II As metas da PAS previstas e executadas;

III A análise da execução orçamentária; e

IV As recomendações necessárias.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração do RAG 2022 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O relatório Anual de Gestão de Poço Dantas 2023 apresentado buscou a consolidação de todas as informações presentes nos Relatórios Quadrimestrais ( RQDA ) no que se refere a todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, além dos compromissos firmados e pactuados junto ao Conselho Municipal de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	165	157	322
5 a 9 anos	160	148	308
10 a 14 anos	167	147	314
15 a 19 anos	159	146	305
20 a 29 anos	344	295	639
30 a 39 anos	336	300	636
40 a 49 anos	229	237	466
50 a 59 anos	171	201	372
60 a 69 anos	117	140	257
70 a 79 anos	72	96	168
80 anos e mais	36	54	90
<b>Total</b>	<b>1956</b>	<b>1921</b>	<b>3877</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
POCO DANTAS	41	45	51	52

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	33	23	18	16
II. Neoplasias (tumores)	17	7	15	12	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	1	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	1	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	21	23	12	27
X. Doenças do aparelho respiratório	36	28	25	37	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	14	18	26	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	1	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	10	5	14	17
XV. Gravidez parto e puerpério	41	48	52	49	48
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	3	9	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	18	18	13	12	17

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	2	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>196</b>	<b>189</b>	<b>202</b>	<b>239</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 26/03/2024.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	6	5
II. Neoplasias (tumores)	6	3	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	2	9	6
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	1	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	9	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>28</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 26/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Poço Dantas apresenta uma extensão territorial de 97,758 km<sup>2</sup> e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município é estimada em 3.830 pessoas em 2022, o que implica em uma densidade demográfica de 39,18 habitantes/km<sup>2</sup>. O conhecimento das características da população residente, como o quantitativo de pessoas por faixa etária e por sexo, são aspectos importantes de serem considerados no desenho da política pública de saúde. Pelos dados apresentados acima, sua população do município se concentra nas faixas etárias de 20 a 49,5%. Há um quantitativo de pessoas com 60 anos ou mais equivalente a 13,3% da população total e um quantitativo maior de população masculina.

Pelo que se observa, o sistema DIGISUS permanece sem atualizar informações do SINASC. No documento só constam dados relativos até 2022. Em 2023 foram 51 nascidos vivos, dos quais apenas 12 foram por parto normal, representando 23,52% e 39 por parto do tipo cesária, representando 76,47%. O percentual alcançado de nascidos vivos com + 7 consultas alcançou 84,31%. Já o índice de gravidez na adolescência pontuou 17,64%.

O perfil Epidemiológico Municipal pode ser avaliado a partir das informações de morbidade hospitalar e mortalidade conforme o CID 10. As internações por Gravidez parto e puerpério corresponderam a principal causa de internação em 2023. Foram 48 internações (20,08%). Em segundo lugar as Doenças do aparelho digestivo com 37 internações (15,48%), seguidos respectivamente pelas Doenças do aparelho respiratório (32 - 13,38%); Doenças do Aparelho Circulatório (27 - 11,29%), Doenças do aparelho geniturinário (17 - 7,11%) e assim por diante.

O perfil de Mortalidade registrou 20 óbitos, segundo fonte DATASUS Tabnet/Sim. Ao longo dos últimos anos, as doenças do Aparelho Circulatório tem sido a principal causa de mortalidade na maioria dos municípios e em Poço Dantas esta realidade não é diferente. Mesmo diante do novo cenário epidemiológico, com o aumento considerável das internações decorrentes por Doenças do Aparelho Respiratório que inclusive pontuou como a 2ª causa principal de óbitos em 2023. Dos 20 óbitos, 25% foram de doenças do Aparelho Circulatório; 25% foram por Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; 10% foram por Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat e 10% por Algumas afec originadas no período perinatal.

Obitos - Paraíba	
Frequencia segundo Causa (Cap CID10)	
Munic Resid - PB: 251203 Poço Dantas	
Período: 2023	
Causa (Cap CID10)	Frequencia
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1

Portanto fica evidente a necessidade de intervenção com Políticas Públicas de Saúde no que tange prevenção, promoção e recuperação principalmente relacionado as doenças cardiovasculares. Outro fator importante que servirá de pauta para a Programação Anual de Saúde 2024 é a intensificação das Campanhas de Vacinação contra COVID19e Influenza como fator preponderante na redução das internações e óbitos por doenças respiratórias.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.818
Atendimento Individual	11.133
Procedimento	12.760
Atendimento Odontológico	1.632

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	121	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3629	36214,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	7830	71501,45	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	98	16950,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8127	40228,65	-	-
<b>Total</b>	<b>19805</b>	<b>164894,30</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	121	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	-
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No município de Poço Dantas, a principal assistência prestada à população é a Atenção Básica, onde trabalhamos com fluxos e protocolos. Todas as unidades são informatizadas e atuam com PEC Eletrônico. Observamos que o relatório de informações disponibilizados no DIGISUS ainda é incipiente por não apresentar dados mais detalhados dessa produção. Em 2023 foram contabilizados 47.343 atendimentos no geral, dos quais 12.760 foram de procedimentos; 11.133 atendimentos individuais; 1.632 procedimentos odontológicos e 21.818 visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde.

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática ao fundo de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada da assistência. O município de Poço Dantas não recebe incentivo do governo federal nessa modalidade, apesar de que dispomos de atendimentos especializados e produzimos normalmente no Sistema de Informações Ambulatoriais. Desde o início da gestão, trabalhamos no intuito de ampliar essa rede de oferta e organizar os sistemas de informação em saúde para captar o registro correto dessa produção. Tal fator contribuiu significativamente para o aumento da produção MAC municipal, como demonstra a tabela a seguir extraída dos sistemas oficiais de informação:

ANO DE PRODUÇÃO	AMBULATORIAL	
	2021	5.776
2022	7.825	82.679,68
2023	19.805	164.894,30

Não há Centro de Atenção Psicossocial CAPS I em nosso município.

Em relação à Produção de Assistência Farmacêutica, o DIGISUS ainda não disponibiliza dados municipais, referindo-se apenas ao componente especializado da assistência sob gestão da esfera estadual.

Por conseguinte identificamos os dados consolidados produzidos pela Vigilância em Saúde, compreendendo procedimentos de Vigilância Sanitária (VISA) e de Vigilância em Saúde do Trabalhador. No grupo 01: Ações de promoção e prevenção em saúde e Vigilância Epidemiológica e Ambiental; no grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica. As informações apresentadas foram calculadas através dos dados referentes à produção de janeiro a dezembro de 2023, perfazendo um total de 125 procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física Prestadora de Serviços de Saúde de todo e qualquer município, seja ela pública ou privada deve ser obrigatoriamente registrada no CNES e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. E neste último do RAG são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS de São João do Rio do Peixe, incluindo as próprias da rede municipal, privadas conveniadas ou não ao Sistema Único de Saúde.

Em Poço Dantas a Rede Assistencial à Saúde está subdividida em:

**Atenção Básica:** A Estratégia de Saúde da Família possui 02 equipes de Saúde da Família, 02 equipes de Saúde Bucal e 11 Agentes Comunitários de Saúde. Dispomos de 01 Equipe Multiprofissionais (eMulti) Estratégica e nossas Unidades são credenciadas no Programa de Incentivo à Atividade Física IAF. Na Saúde Bucal Especializada estamos implantando 01 Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB) e 01 Laboratório de Próteses Dentárias em funcionamento.

**Assistência em Média e Alta Complexidade:** dispomos em nossa rede assistencial de 01 Unidade Mista de Saúde que possui 08 leitos de observação em Clínica Médica e atendimentos especializados nas áreas de Ultrassonografia, Cardiologia, Ortopedia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia. No apoio diagnóstico 01 Laboratório de Análises Clínicas conveniadas ao SUS.

Na área de urgência e emergência, implantamos recentemente a Base Descentralizada do SAMU Regional de Cajazeiras que possui 01 Unidade de Suporte Básico de Vida.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	17	11
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	4	10	11	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	29	31	32	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	23	25	26	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde contabiliza um total de 58 funcionários diretamente envolvidos na execução e gestão de serviços de saúde, sendo 32 servidores estatutários, e 26 contratados ou que possui vínculo por cargo comissionado. O percentual geral de servidores concursados representou 55%, enquanto a prestação de serviços correspondeu por aproximadamente 45% dos recursos humanos da saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria	Percentual	2022		2,00	0,50	Percentual	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas									
2. Ampliar para 0,30 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2022		0,30	0,75	Razão	0,21	28,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária recomendada									
3. Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2022		0,10	0,25	Razão	0,25	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária recomendada									
4. Manter em 0 % ao ano a mortalidade materna	Razão de mortalidade materna ao ano	Razão	2022		0,00	0,00	Razão	0	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a qualidade e a resolutividade da assistência á saúde									
5. Ampliar em 20% o percentual de partos normais de mulheres residentes no município	Percentual de partos normais de mulheres residentes no município	Percentual	2022		20,00	5,00	Percentual	23,52	470,40
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes a realização do parto normal									
6. Manter em 100% a cobertura da Atenção Básica	Manter o máximo a cobertura da atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das unidades básicas de saúde									
7. Manter em 100% a cobertura de Saúde Bucal	Garantir em 100% a cobertura de Saúde Bucal a população	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento odontológico a toda a população									
8. Ampliar 90 ao ano a proporção de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção de consultas de pre natal a todas as gestantes	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	84,31	93,68
Ação Nº 1 - Garantir as consultas de pré-natal a todas as gestantes									
9. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	Taxa de mortalidade por IAM	Taxa	2022		10,00	2,50	Taxa	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da assistência á saúde									
10. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por doenças vasculares	Taxa de mortalidade por AVC	Taxa	2022		10,00	2,50	Taxa	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas sobre qualidade de vida									
11. Qualificar em 100 % os profissionais da assistência a saúde	Percentual de qualificação profissional da Hemorrede	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer capacitações para os profissionais de saúde									
12. Manter em 100% a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como atendimento para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos necessários para atendimentos aos suspeitos e confirmados da Covid 19									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00

Ação Nº 1 - Garantir as cirurgias eletivas aos pacientes										
2. Reduzir 10% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT	Taxa	2022		10,00	2,50	Taxa	2,50	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar as ações das linhas de cuidado										
3. Implantar Base Descentralizada do SAMU 192	Percentual de serviço implantado e em funcionamento	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a implantação da Base Descentralizada do SAMU 192										
4. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO TIPO L	Numero de serviço implantado	Número	2022		1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo										
5. Realizar a adesão da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA	Percentual de adesão realizada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao PROTEJA										
6. Apoiar, fortalecer , articular e monitorar as iniciativas de prevenção e atenção à obesidade infantil no município	Percentual de monitoramento as ações realizadas	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar ,fortalecer,monitorar as iniciativas de prevenção e atenção à obesidade infantil no município										
<b>OBJETIVO Nº 1 .3 - Reformar e equipar os estabelecimentos de saúde</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar e/ou ampliar a estrutura física das unidade da rede de atenção saúde	Numero de unidades de saúde implantadas elampliadas	Número	2022		4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reformar e ou/ampliar as unidades de saúde,quando necessário										
2. Equipar 100% da unidades de saúde do município	Percentual de unidades a serem equipadas	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para as unidades de saúde quando necessário										
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável;</b>										

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade infantil</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o índice de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2022		0,00	0,00	Taxa	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinas										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de saúde integral em todos os ciclos da vida</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir em 20% a proporção dos casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022		20,00	5,00	Proporção	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde integral em todos os ciclos de vida										
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de saúde integral e humanizada para as populações de maior vulnerabilidade.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 95% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05	
Ação Nº 1 - Cadastrar novos										
2. Implementar em 2% o número de idosos com acompanhamento pela Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual de municípios com a Caderneta de Saúde do idoso implantada	Percentual	2022		2,00	0,50	Percentual	0,50	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar agendamento através da caderneta do idoso para acompanhamento nas unidades										
3. Implantar em 100% das Unidades de Saúde da Família o registro do procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual das Unidades de Saúde da Família o registro do procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades de Saúde da Família o procedimento "Consulta Pré- Natal do Parceiro"										
4. Manter em 90% a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	Taxa	2022		90,00	90,00	Taxa	99,00	110,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde ,garantindo assistência a saúde a população										
5. Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações	Número de qualificações a temática étnico-racial	Número	2022		6	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas com a temática étnico-racial										
6. Implantar e manter o serviço de atendimento as mulheres vítimas de violência	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - implantar o serviço de atendimento as mulheres que são vítimas de violência										
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde</b>										
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 90% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Prevenir a proliferação das doenças										
2. Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral	Taxa de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Taxa	2022		10,00	10,00	Taxa	100,00	1.000,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças										
3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)	Numero absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya)	Número	2022		2	2	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações em vigilância em saúde										

4. Investigar anualmente 90% a proporção dos óbitos por arboviroses	Proporção de investigação anual dos óbitos por arboviroses	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos por arboviroses e notificá-los									
5. Elaborar anualmente um plano de contingência municipal para arboviroses	Número de Planos de contingência municipal para arboviroses	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento com a equipe									
6. Atingir 90% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2022		90,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta das amostras de água para análise nos pontos estratégicos									
7. Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e implementar as ações do plano de enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a proporção da cobertura vacinal nas vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológicos Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção	2022		95,00	95,00	Proporção	73,00	76,84
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinas									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as ações de prevenção, detecção e tratamento das DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita nos municípios</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0% do número de casos novos diagnosticados de HIV	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Número	2022		0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a prevenção de casos de HIV									
2. Ampliar para 90% a proporção do teste rápido (TR) DST/AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	94,00	104,44
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar teste rápido (TR) DST/AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a vigilância em saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 100% o monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais utilizando Business Intelligence (BI)	Percentual de ações monitoradas e avaliadas.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância em saúde no monitoramento dos agravos									
2. Manter em 90%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	99,00	110,00
Ação Nº 1 - Registrar os óbitos com causa básica definida									
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% da proporção dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022		80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar todas as investigações das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)									
4. Investigar 95 % a proporção dos óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2022		95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantis									
5. Investigar 90% a proporção dos óbitos fetais	Proporção dos óbitos fetais investigados	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos fetais									

6. Investigar 90% a proporção dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos									
7. Investigar 90% a proporção dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres de idade fértil	Proporção	2022		90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil									
<b>OBJETIVO Nº 3.5 - Desenvolver as ações de vigilância sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 80% a proporção das inspeções sanitárias	Proporção de inspeções sanitárias realizadas pela Agevisa	Proporção	2022		80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções sanitárias ,reduzindo o risco dos agravos									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS</b>									
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão de 100% ao Qualificar SUS	Percentual de 100% a adesão ao Qualificar SUS	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Qualificar									
2. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.)	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde	Percentual	2022		5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos									
3. Implantar 1 protocolo clínico	Número de protocolos clínicos estaduais implantados	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar 1 protocolo clínico									
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde;</b>									

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de monitoramento, avaliação da qualidade e resolutividade da assistência à saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Atualizar o CNES dos estabelecimentos de saúde mensalmente	Número de estabelecimentos de saúde com CNES atualizados	Número	2022		7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde									
2. Ampliar para 20 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos	Percentual	2022		20,00	5,00	Percentual	15,00	300,00
Ação Nº 1 - Garantir médicos especializados									
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Regular a referência e garantir o deslocamento e ajuda de custo para TFD</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD	Percentual de atendimentos de usuários TFD	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os exames ,consultas e tratamentos fora do domicílio									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a gestão pública de saúde, avaliando de forma preventiva e operacional, sob os aspectos técnico -científicos, contábeis, da aplicação dos recursos, das atividades de desempenho e dos resultados, contribuindo com o aprimoramento das políticas públicas de saúde, repletando na melhoria dos indicadores epidemiológico e de bem estar social, no acesso e na humanização dos serviços em conformidade com os atos de gestão do SUS.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Participar em 100% das demandas solicitadas pelo GT	Percentual de participação nas demandas solicitadas pelos GT	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das demandas solicitadas pelos GTs das áreas técnicas									
2. Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle.	Percentual de Pareceres Técnicos emitidos.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle									
3. Realizar 100% das atividades de acompanhamento e avaliação em unidades de gestão e quanto aos aspectos técnico -científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	Percentual de serviços de gestão de gestão e acompanhados e avaliados	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar e avaliar todas as ações realizadas									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, qualificação e valorização dos trabalhadores que atuam na área da saúde;</b>									

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de educação na saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa de Educação Permanente	Número de Programa de Educação Permanente	Número	2022		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Programa de Educação Permanente									
2. Qualificar 100% dos trabalhadores do município em Educação Permanente em Saúde	Percentual de trabalhadores qualificados	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações para os profissionais de saúde									
OBJETIVO Nº 6.2 - Dimensionar e qualificar o quadro técnico da Secretaria Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico	Número de dimensionamentos realizados	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e qualificar um dimensionamento do quadro técnico									
2. Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico	Número de cursos em EPS realizado para o quadro técnico	Número	2022		1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico									

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do acesso á rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso à atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os pontos de atenção em saúde mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Adesão ao AMENT – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	Número de equipe aderida e implantada	Número	2022		1	0	Número	1,00	100,00
--	---------------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a adesão do AMENT no sistema

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir em 2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	0,50	0,50
	Adesão ao AMENT – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	0	1
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico	1	1
	Implantar o Programa de Educação Permanente	0	0
	Participar em 100% das demandas solicitadas pelo GT	100,00	100,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD	100,00	100,00
	Atualizar o CNES dos estabelecimentos de saúde mensalmente	7	7
	Adesão de 100% ao Qualificar SUS	100,00	100,00
	Manter em 95% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	96,00
	Reduzir em 20% a proporção dos casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	5,00	5,00
	Implementar e/ou ampliar a estrutura física das unidade da rede de atenção saúde	4	4
	Garantir 100 % do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas	25,00	50,00
	Reduzir 10% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	2,50	2,50
	Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico	0	0
	Qualificar 100% dos trabalhadores do município em Educação Permanente em Saúde	100,00	100,00
	Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle.	100,00	100,00
	Ampliar para 20 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos	5,00	15,00
	Ampliar para 90% a proporção do teste rápido (TR) DST/AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis	90,00	94,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral	10,00	100,00
	Equipar 100% da unidades de saúde do município	25,00	50,00

	Implantar Base Descentralizada do SAMU 192	100,00	100,00
	Realizar 100% das atividades de acompanhamento e avaliação em unidades de gestão e quanto aos aspectos técnico -científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	100,00	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde da Família o registro do procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”.	25,00	25,00
	Manter em 0 % ao ano a mortalidade materna	0,00	0,00
	Manter em 90% a taxa de mortalidade por causas externas	90,00	99,00
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO TIPO L	0	0
	Realizar a adesão da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA	100,00	100,00
	Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações	1	0
	Manter em 100% a cobertura da Atenção Básica	100,00	100,00
	Implantar e manter o serviço de atendimento as mulheres vítimas de violência	1	1
	Apoiar, fortalecer , articular e monitorar as iniciativas de prevenção e atenção à obesidade infantil no município	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	2,50	2,50
	Qualificar em 100 % os profissionais da assistência a saúde	100,00	0,00
	Manter em 100% a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como atendimento para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	0,50	0,50
	Implantar o Programa de Educação Permanente	0	0
	Adesão de 100% ao Qualificar SUS	100,00	100,00
	Manter em 0% do número de casos novos diagnosticados de HIV	0	0
	Manter em 95% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	96,00
	Reduzir em 20% a proporção dos casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	5,00	5,00
	Reduzir o índice de mortalidade infantil	0,00	0,00
	Ampliar para 0,30 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,75	0,21
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.)	5,00	5,00
	Manter em 90%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	99,00
	Ampliar para 90% a proporção do teste rápido (TR) DST/AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis	90,00	94,00
	Implementar em 2% o número de idosos com acompanhamento pela Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	0,50	0,50
	Reduzir 10% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	2,50	2,50
	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,25	0,25
	Implantar 1 protocolo clínico	1	1
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde da Família o registro do procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”.	25,00	25,00
	Manter em 0 % ao ano a mortalidade materna	0,00	0,00
	Investigar 95 % a proporção dos óbitos infantis	95,00	100,00
	Manter em 90% a taxa de mortalidade por causas externas	90,00	99,00
	Ampliar em 20% o percentual de partos normais de mulheres residentes no município	5,00	23,52
	Investigar 90% a proporção dos óbitos fetais	90,00	100,00
	Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações	1	0
	Manter em 100% a cobertura da Atenção Básica	100,00	100,00
	Investigar 90% a proporção dos óbitos maternos	90,00	100,00
	Implantar e manter o serviço de atendimento as mulheres vítimas de violência	1	1
	Manter em 100% a cobertura de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Investigar 90% a proporção dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	90,00	100,00
	Ampliar 90 ao ano a proporção de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	90,00	84,31
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por doenças vasculares	2,50	2,50
304 - Vigilância Sanitária	Implementar em 100% o monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais utilizando Business Intelligence (BI)	100,00	100,00
	Manter 80% a proporção das inspeções sanitárias	80,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	90,00	100,00
	Manter em 0% do número de casos novos diagnosticados de HIV	0	0
	Aumentar para 95% a proporção da cobertura vacinal nas vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	73,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral	10,00	100,00
	Ampliar para 90% a proporção do teste rápido (TR) DST/AIDS, hepatite virais, HTLV e sífilis	90,00	94,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)	2	0
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% da proporção dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	80,00
	Investigar anualmente 90% a proporção dos óbitos por arboviroses	90,00	100,00
	Investigar 95 % a proporção dos óbitos infantis	95,00	100,00
	Elaborar anualmente um plano de contingência municipal para arboviroses	1	1
	Investigar 90% a proporção dos óbitos fetais	90,00	100,00
	Atingir 90% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano	20,00	100,00
	Investigar 90% a proporção dos óbitos maternos	90,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00	100,00
	Investigar 90% a proporção dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	90,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.553.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.553.200,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	101.300,00	2.946.490,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.047.790,00
	Capital	N/A	90.000,00	743.300,00	184.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.017.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	15.000,00	444.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	459.800,00
	Capital	N/A	5.000,00	200.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	215.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	114.900,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.800,00	189.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	40.000,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada e o percentual alcançado.

A programação anual de saúde 2023, planejou a execução de ações distribuídas em 62 indicadores pactuados junto ao conselho municipal a serem trabalhados visando a melhoria da assistência à saúde da população.

O resultado do desempenho da PAS 2023 obteve 97% dos indicadores alcançados, registrando dificuldade na implementação de apenas 3%: Razão de Exames Citopatológicos realizados na faixa etária de 25 a 64 anos; Percentual de Cobertura Vacinal das 4 principais vacinas do Calendário Nacional e Proporção de Nascidos Vivos com + de 7 consultas de pré-natal, ações estas que pretendemos intensificar em 2024.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.400,73	2.274.180,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289.581,23		
	Capital	0,00	76.640,00	888.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.542,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	4.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.190,00		
	Capital	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	278.650,98	30.524,10	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,22	329.074,30		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	14.400,00	18.265,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.665,24		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.679.453,09	237.546,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.916.999,32		
	Capital	0,00	15.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.486,00		
<b>TOTAL</b>		0,00	4.080.030,80	3.456.818,07	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,22	7.556.748,09		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.949,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,02 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	827.100,00	827.100,00	1.366.682,41	165,24
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.900,00	9.900,00	10.296,75	104,01
IPTU	8.300,00	8.300,00	10.296,75	124,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.500,00	2.500,00	3.825,00	153,00

ITBI	2.500,00	2.500,00	3.825,00	153,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.300,00	350.300,00	537.609,90	153,47
ISS	346.300,00	346.300,00	537.609,90	155,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	464.400,00	464.400,00	814.950,76	175,48
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>17.629.400,00</b>	<b>17.629.400,00</b>	<b>16.528.333,75</b>	<b>93,75</b>
Cota-Parte FPM	15.563.100,00	15.563.100,00	14.433.556,33	92,74
Cota-Parte ITR	100,00	100,00	310,96	310,96
Cota-Parte do IPVA	54.700,00	54.700,00	59.675,79	109,10
Cota-Parte do ICMS	2.010.400,00	2.010.400,00	2.034.037,24	101,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.100,00	1.100,00	753,43	68,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.456.500,00</b>	<b>18.456.500,00</b>	<b>17.895.016,16</b>	<b>96,96</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	191.900,00	109.941,00	92.040,73	83,72	92.040,73	83,72	81.040,73	73,71	0,00
Despesas Correntes	101.900,00	33.300,00	15.400,73	46,25	15.400,73	46,25	15.400,73	46,25	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	76.641,00	76.640,00	100,00	76.640,00	100,00	65.640,00	85,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	114.900,00	278.653,00	278.650,98	100,00	278.650,98	100,00	278.650,98	100,00	0,00
Despesas Correntes	114.900,00	278.653,00	278.650,98	100,00	278.650,98	100,00	278.650,98	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	14.400,00	14.400,00	100,00	14.400,00	100,00	14.400,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	14.400,00	14.400,00	100,00	14.400,00	100,00	14.400,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.603.200,00	3.696.263,00	3.694.939,09	99,96	3.690.889,09	99,85	3.656.978,70	98,94	4.050,00
Despesas Correntes	3.553.200,00	3.680.763,00	3.679.453,09	99,96	3.675.403,09	99,85	3.641.792,70	98,94	4.050,00
Despesas de Capital	50.000,00	15.500,00	15.486,00	99,91	15.486,00	99,91	15.186,00	97,97	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.970.000,00</b>	<b>4.099.257,00</b>	<b>4.080.030,80</b>	<b>99,53</b>	<b>4.075.980,80</b>	<b>99,43</b>	<b>4.031.070,41</b>	<b>98,34</b>	<b>4.050,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.080.030,80	4.075.980,80	4.031.070,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.050,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.075.980,80	4.075.980,80	4.031.070,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.684.252,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.391.728,38	1.391.728,38	1.346.817,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,77	22,77	22,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.684.252,42	4.075.980,80	1.391.728,38	48.960,39	4.050,00	0,00	0,00	48.960,39	0,00	1.395.778,38
Empenhos de 2022	2.455.905,15	3.646.060,12	1.190.154,97	41.836,83	16.229,19	0,00	28.533,63	13.303,20	0,00	1.206.384,16
Empenhos de 2021	2.043.365,71	2.224.351,49	180.985,78	16.952,52	0,00	0,00	16.952,52	0,00	0,00	180.985,78
Empenhos de 2020	1.565.723,85	1.867.439,82	301.715,97	122.859,21	4.664,00	0,00	92.124,89	30.734,32	0,00	306.379,97
Empenhos de 2019	1.603.572,42	2.118.273,59	514.701,17	0,00	34.246,50	0,00	0,00	0,00	0,00	548.947,67
Empenhos de 2018	1.463.763,71	1.645.792,78	182.029,07	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	182.029,07
Empenhos de 2017	1.354.948,04	1.866.019,79	511.071,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.071,75
Empenhos de 2016	1.418.995,80	1.628.982,00	209.986,20	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	209.986,20
Empenhos de 2015	1.298.433,75	1.418.576,00	120.142,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.142,25
Empenhos de 2014	1.235.849,25	1.400.453,96	164.604,71	5.000,00	3.037,04	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	166.641,75
Empenhos de 2013	1.133.658,60	1.644.937,00	511.278,40	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	510.486,40

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.698.660,00	4.698.660,00	3.300.714,76	70,25
Provenientes da União	4.456.060,00	4.456.060,00	3.290.198,85	73,84
Provenientes dos Estados	242.600,00	242.600,00	10.515,91	4,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.698.660,00	4.698.660,00	3.300.714,76	70,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.873.790,00	3.515.898,00	3.163.082,50	89,97	3.154.098,50	89,71	2.911.410,41	82,81	8.984,00
Despesas Correntes	2.946.490,00	2.626.445,00	2.274.180,50	86,59	2.265.196,50	86,25	2.247.808,41	85,58	8.984,00
Despesas de Capital	927.300,00	889.453,00	888.902,00	99,94	888.902,00	99,94	663.602,00	74,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	654.800,00	8.300,00	7.400,00	89,16	7.400,00	89,16	7.400,00	89,16	0,00
Despesas Correntes	444.800,00	5.000,00	4.190,00	83,80	4.190,00	83,80	4.190,00	83,80	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	3.300,00	3.210,00	97,27	3.210,00	97,27	3.210,00	97,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	74.800,00	50.500,00	50.423,32	99,85	50.423,32	99,85	50.423,32	99,85	0,00
Despesas Correntes	74.800,00	50.500,00	50.423,32	99,85	50.423,32	99,85	50.423,32	99,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	105.000,00	19.000,00	18.265,24	96,13	18.265,24	96,13	18.265,24	96,13	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	19.000,00	18.265,24	96,13	18.265,24	96,13	18.265,24	96,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	237.548,00	237.546,23	100,00	237.546,23	100,00	237.546,23	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	237.548,00	237.546,23	100,00	237.546,23	100,00	237.546,23	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.708.390,00	3.831.246,00	3.476.717,29	90,75	3.467.733,29	90,51	3.225.045,20	84,18	8.984,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.065.690,00	3.625.839,00	3.255.123,23	89,78	3.246.139,23	89,53	2.992.451,14	82,53	8.984,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	674.800,00	8.300,00	7.400,00	89,16	7.400,00	89,16	7.400,00	89,16	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	189.700,00	329.153,00	329.074,30	99,98	329.074,30	99,98	329.074,30	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	145.000,00	33.400,00	32.665,24	97,80	32.665,24	97,80	32.665,24	97,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.603.200,00	3.933.811,00	3.932.485,32	99,97	3.928.435,32	99,86	3.894.524,93	99,00	4.050,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.678.390,00	7.930.503,00	7.556.748,09	95,29	7.543.714,09	95,12	7.256.115,61	91,50	13.034,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.708.390,00	3.831.246,00	3.476.717,29	90,75	3.467.733,29	90,51	3.225.045,20	84,18	8.984,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.970.000,00	4.099.257,00	4.080.030,80	99,53	4.075.980,80	99,43	4.031.070,41	98,34	4.050,00

FONTE: SIOPS, Paraíba/26/02/24 20:12:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 303.360,00	303360,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 225.000,00	225000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 233.245,79	233245,79
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 375.936,00	375936,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 833.244,19	833244,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 211,72	211,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.131.401,36	1131401,36
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.022,24	2022,24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.328,00	23328,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 32.447,10	32447,10
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 7.650,45	7650,45	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.146.100,22	0,00	5.146.100,22
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>5.146.100,22</b>	<b>0,00</b>	<b>5.146.100,22</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2024 11:31:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2024 11:31:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2024 11:31:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo  $\zeta$  federal, estadual e municipal  $\zeta$  financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. Planejar este financiamento, promovendo arrecadação e repasse necessários de forma a garantir a universalidade e integralidade do sistema, tem se mostrado, no entanto, uma questão bem delicada. As restrições orçamentárias para o setor  $\zeta$  sobretudo a falta de recursos nos municípios  $\zeta$  e a necessidade premente de superá-las fazem com que as discussões sobre o financiamento ocupem constantemente a agenda dos movimentos sociais e políticos que atuam em defesa do SUS.

Os percentuais de investimento financeiro dos municípios, estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.

Em 2023, além do aporte financeiro atrelado aos programas do Ministério da Saúde, nosso município obteve uma considerável remessa de recursos provenientes de Emendas Parlamentares tanto para estruturação dos serviços da Atenção Primária e Atenção Especializada em Saúde quanto para Custeio destas ações. Tal fator foi preponderante na ampliação do acesso à assistência à saúde como um todo. Outro fator que merece destaque foram os recursos repassados ao município para o cumprimento do pagamento do Piso da Enfermagem - a assistência financeira complementar paga pelo Governo Federal.

A participação em % da receita de impostos na receita total do município no ano foi de 2,82%, sendo as transferências intergovernamentais na receita total do município responsáveis por 83,23% de suas despesas, o que demonstra a grande dependência do município de recursos externos. No quadro acima, verificamos ainda que a despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante/ano foi de R\$ 1.949,12 confirmando o compromisso da gestão em aplicar recursos que garantam a assistência da população. O percentual total aplicado conforme a Lei 141/2012 contabilizou 22,77%, ultrapassando a aplicação mínima exigida pela respectiva Lei.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão de 2023, elaborado conforme as orientações do DIGISUS, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação.

A Programação Anual de Saúde de 2023, foi norteadora para o exercício, com a realização de 100% das ações programadas e com o cumprimento quase todas as metas pactuadas, respeitando os limites orçamentários inicialmente programados e atualizados para o ano e os recursos financeiros disponíveis.

Analisando as diretrizes e os resultados alcançados, observamos que a garantia do acesso da população aos serviços, no município foram de qualidade, equidade e em tempo adequado às necessidades da população, mediante ao aprimoramento das políticas públicas executadas pela gestão.

A consolidação da Atenção Primária à Saúde do município foi prioridade para a gestão: a aquisição de veículos e diversos equipamentos e mobiliários para melhor execução das atividades desenvolvidas, a intensificação das Campanhas de Cobertura Vacinal e Campanhas de Promoção e Prevenção à Saúde conforme as principais doenças que acometem a nossa população: Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), Janeiro Branco (Saúde Mental), Maio Azul (Transtorno do Espectro Autismo), Agosto Dourado (Aleitamento Materno), Setembro Amarelo (Prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (Câncer do cólio de útero e mama), Novembro Azul (Câncer de Próstata), dentre outras atividades. Salutar se faz mencionar ainda mencionar a contratação de médicos especialistas para atendimento à demanda reprimida de consultas e exames, beneficiando diversos usuários que antes se deslocariam até outros municípios para obter atendimento.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos iguais.

Como citado no documento, o ano de 2023 foi preponderante para a consolidação da atenção básica em nosso território. Para 2024 com a execução da nova Programação da Atenção Especializada da Paraíba e PAES, o nosso foco será o fortalecimento da Rede de Atenção em Média e Alta Complexidade com a incorporação de novas especialidades médicas na Unidade Mista conforme a necessidade da nossa população. Outro fator que merece destaque para 2024 será a abertura do Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB) e a implantação da Base Descentralizada do SAMU, equipamentos de saúde de extrema necessidade para o alcance da resolutividade da saúde em diversos aspectos.

Buscaremos ainda a implantação de 01 Equipe de Atenção Domiciliar e EMAP/R para auxiliar no tratamento dos usuários acamados do nosso município.

---

CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE  
Secretário(a) de Saúde  
POÇO DANTAS/PB, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Introdução

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Auditorias

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
APROVADA POR UNANIMIDADE

Status do Parecer: Aprovado

POÇO DANTAS/PB, 12 de Fevereiro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Poço Dantas